



ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES -VIRTUAL - AUTOS 1025171-47.2023.8.11.0003 - PJE - ESPÉCIE Recuperação Judicial. PARTE AUTORA: SANDRA HERBER, CNPJ 37.606.982/0001-70. ADVOGADOS DA REQUERENTE: Joao Tito S. Cademartori Neto OABMT16289-B e Karlos Lock OAB MT16828. ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADHOC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 23.852.625/0001-87, com escritório localizado na Rua I, nº 105, sala 72, Bairro Alvorada, Edifício Eldorado Hill Office, fone (65) 3051-6974, representada por Rafael Cisneiro Rodrigues, OAB/MT 19.032, telefones (65) - 99903-1339 / 3051-6974, e-mail atendimento@adhocjud.com.br, site www.adhocjud.com.br. FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005. EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE JULHO DE 2024, às 14h, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento às 08:00 horas. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 31 DE JULHO DE 2024, às 14h, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento às 08:00 horas. ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora; b) eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) o pedido de desistência do devedor, nos termos do artigo 52, da Lei 11/101/2005; d) qualquer outra matéria que posa afetar o interesse dos credores. A Assembleia Geral de Credores será na modalidade virtual, pela Plataforma Microsoft Teams, no seguinte link: https://teams.live.com/meet/93820272025454?=Fl2uY7kqidDxmlRSpz - Deverão os credores de observar o que dispõe no artigo 37, §4º da Lei 11.101/2005. Outrossim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido a deliberação da Assembleia através dos autos do processo via sistema PJE, Id. 133654433 e anexo. O PRJ também está disponível através do link: https://adhocjud.com.br/sandra-herber-me - Registra-se a necessidade de atendimento ao artigo 37,§4º da Lei 11.101/2005; § 4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos. Por fim, esta Administração Judicial, inclusive para eventuais problemas no acesso ao link ou a reunião, deixa à disposição todos seus contatos, sendo eles: (65) 3051-6974 e-mail: atendimento@adhocjud.com.br e ainda, os contatos de seu representante legal, sendo (65) 99903-1339/(65) 99684-2528, para todo e qualquer tipo de informação, esclarecimento, bem como orientação aos credores e demais interessados do processo de Recuperação Judicial. Rondonópolis - MT, 06 de junho de 2024. Thais Muti de Oliveira. Gestora Judiciária.

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: bb749085

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar